

ACÓRDÃO Nº 6996/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 045.722/2021-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinto).
 - 3.2. Responsável: Everaldo dos Santos (542.328.309-44).
 - 3.3. Recorrente: Everaldo dos Santos (542.328.309-44).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Laguna - SC.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos); Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Thiago Rosa da Luz (OAB-SC 48.575), representando Everaldo dos Santos.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos este recurso de reconsideração apresentado por Everaldo dos Santos em face do Acórdão 1.692/2023-1ª Câmara, prolatado no âmbito de tomada de contas especial instaurada pela extinta Secretaria Especial do Desenvolvimento Social em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União por meio do Fundo Nacional de Assistência Social,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, em:

9.1. não conhecer o expediente encaminhado à peça 58 pelo Sr. Everaldo dos Santos como recurso de reconsideração, recebendo o documento como mera petição, nos termos do art. 50, § 3º, da Resolução-TCU 259/2014;

9.2. informar ao Sr. Everaldo dos Santos que eventual inconformismo com o não cancelamento do débito julgado mediante o Acórdão 1.692/2023-1ª Câmara poderá ser discutido, em ampla defesa e contraditório, no eventual processo instaurado pelo órgão concedente, a quem cabe, a partir do julgado, as providências para o ressarcimento do prejuízo em montante inferior ao fixado no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa 71/2012;

9.3. comunicar o recorrente acerca do teor desta decisão.

10. Ata nº 22/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/7/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6996-22/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral